PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2024

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2025 e dá outras providencias.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXX	Construção de faixa elevada para a travessia de pedestres, próxima a Paroquia Santo Antônio da Barra, na Avenida Ubaitaba, na Barra.

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade de revitalização e recuperação da sinalização da faixa de pedestre existente na avenida Ubaitaba, próxima a Paróquia santo Antônio da Barra, para evitar a ocorrência de acidentes no local, causados pelo desgaste da pintura e para garantir segurança para a travessia dos pedestres nesta rua, em que diariamente transita um grande número de pessoas, entre eles, idosos, crianças e pessoas com deficiências, que necessitam de atenção e cuidado; é que, com base na resolução nº 738/2018 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), que estabelece padronização das soluções de engenharia de tráfego e circulação de pedestre, faz-se importante a revitalização da faixa existente, com construção de faixa elevada, no mesmo local, acima referido.

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280